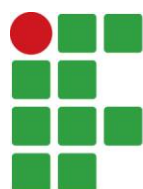




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2026

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 04/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Cristiano Santana Cunha de Oliveira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	32

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 25/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para o desenvolvimento e execução da montagem de kits didáticos:

- Frederico de Oliveira Simões
- Sérgio Pacheco

Art. 2º Cabe a esta comissão colocar em operação os equipamentos recebidos em doação (CLPs e IHMs) e os adquiridos para a adequação das bancadas de comandos elétricos à Norma Regulamentadora NR-12.

Art 3º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 24/2026 - DRG/BRA/IFSP de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 26/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000270.2026-40, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 90 dias, a vigência da designação do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática, definido pela Portaria nº 128/2023 - DRG/BRA/IFSP de 1 de novembro 2023, alterada pela Portaria nº 7/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de fevereiro de 2024, e pela Portaria nº 94/2025 - DRG/BRA/IFSP de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Os demais termos das referidas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de maio de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 27/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo 23312.000288.2026-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2026:

- Geraldo Creci Filho
- Adilson de Souza Cândido
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristian da Rocha Duarte
- Kauê Reis dos Santos

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, e o presidente até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Organização do Ensino”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 28/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000288.2026-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2026:

- Geraldo Creci Filho
- Adilson de Souza Cândido
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristian da Rocha Duarte
- Kauê Reis dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, e o presidente até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Organização do Ensino”.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 27/2026 - DRG/BRA/IFSP de 3 de março de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 29/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2021 - DETQ-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP e a solicitação da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Sustentabilidade do Campus Bragança Paulista, para o ano de 2026:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho - presidente e representante técnico-administrativo
- André Carlos Goncalves de Moura - representante técnico-administrativo
- Ana Cristina Gobbo César - representante docente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - representante docente
- Ismael Marques Junior - representante da Gestão
- Ana Leticia Sucomine Carreira - representante da Gestão
- Barbara Beatriz Domingos de Souza - representante discente
- Gabriel Medeiros de Abreu - representante discente

Art. 2º São atribuições e responsabilidades desta comissão:

- I. Assessorar a Direção-Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do Campus, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
- II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção-Geral nas ações para sua divulgação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
- IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
- V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local baseado na RDC nº 222 de 28 de março de 2018;
- VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
- VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
- IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
- X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;
- XI. Assegurar que a Direção-Geral e os membros da comunidade interna do Campus estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º Esta comissão local deve articular-se com a Comissão Central do IFSP, participando das atividades e reuniões por esta definidas.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 30/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta da Portaria Normativa RET IFSP nº 14, de 7 de julho de 2021 e a solicitação da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* Bragança Paulista:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Jonas Goncalves Rossi
- Lea da silva Lima Assunção
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Victor Hugo Fonseca Campos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º São atribuições desta comissão a preparação e divulgação dos editais para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação, além da elaboração de relatório acerca do percentual disponível para afastamento, análise da documentação, cálculo de pontuação por critérios, classificação dos inscritos, recepção e análise dos recursos, divulgação dos resultados, dentre outras atividades previstas na Portaria Normativa RET IFSP nº 14, de 7 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 31/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP nº 04/2021 e do processo Suap 23312.000300.2026-18, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 91/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 21 de agosto de 2025, alterada pela Portaria nº 133/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de dezembro de 2025, modificando a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que passa a vigorar com a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rodrigo Rafael Gomes - presidente (coordenador do curso)
- Daniel Tebaldi Santos - representante docente titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - representante docente titular
- Luciane de Castro Quintiliano - representante docente suplente
- Beatriz Regina Barbosa - representante titular do setor sociopedagógico
- Karla Cristiny Moraes da Silva - representante suplente do setor sociopedagógico
- Tamires Cristina Dell Orti - representante discente titular
- Isabela Teixeira - representante discente suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 20 de agosto de 2027.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 32/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação do Gabinete da Reitoria, por e-mail, em 20 de fevereiro de 2026, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como representantes do *Campus* Bragança Paulista do IFSP para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais - Etapa São Paulo (eJIF-SP):

- João Junior Marques de Lima - Chefe de Delegação - SIAPE **978**
- Vanderlei Benedito da Silva Filho - Sub-Chefe de Delegação - SIAPE **378**

Art. 2º Cabe a estes servidores organizar a etapa local para a seleção dos estudantes que irão representar o *campus* e atuar como canal de comunicação direta com a Comissão Organizadora do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do evento.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 33/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo Suap 23312.000384.2026-90, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas e materiais descartáveis para atendimento ao evento "IV Semana de Engenharia de Controle e Automação" do IFSP – Campus Bragança Paulista:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (1867614) - Área requisitante
- Camila Fátima dos Santos (1743172) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de julho de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 34/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022; e o que consta do Processo 23312.000390.2026-47, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira (Docente - Diretor Adjunto Educacional)
- Jonas Aparecido de Andrade (Assistente em administração - Representante CAE)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga e Representante da CSP)
- Leticia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português e Docente de Libras)
- Josias Falararo Pagotto (Docente - Representante do curso de Informática)
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica)
- Cintia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática)
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS)
- Andre Marcelo Panhan (Docente - Representante do curso de GETI)
- Tulio Fernalda (Auxiliar em Assuntos Educacionais - Representante da CRA)
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante CEX)
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI)
- Felipe Sappak de Sousa (Assistente em Administração - Representante DAA)
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Beatriz Regina Barbosa (Pedagoga)
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório)

Art. 2º Os objetivos, competências, organização, atribuições, reuniões e outros são os definidos no Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Educacionais Específicas (Napne), aprovado pela Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Para que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo, a coordenadora deve dedicar ao Napne no mínimo 20 horas semanais, em acordo com a Direção-Geral do campus, sendo que a carga horária semanal restante deve ser dedicada às atribuições do cargo do servidor. A secretária terá carga horária de 4 horas a 8 horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do campus, definida em acordo com a Direção-Geral do campus. Os demais membros do Napne nomeados devem contabilizar 4 horas de carga horária semanais, como disposto na Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 29 de março de 2026 e tem vigência até 28 de março de 2028.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 35/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - *Campus* Bragança Paulista para o ano letivo de 2026, anexos a esta portaria, com as seguintes modificações:

- 09/02 - Retirado como dia Letivo (devido a Luto oficial)
- 09 a 13/03 - Inclusão da Semana de Valorização das Mulheres que Fizeram História
- 10/04 - Inclusão da Reunião Ordinária do NAPNE-BRA
- 25/04 - Inclusão do Simulado ENADE - ECA
- 08/05 - Inclusão da Reunião Ordinária do NAPNE-BRA
- 12/06 - Inclusão da Reunião Ordinária do NAPNE-BRA
- 03/07 - Inclusão da Reunião Ordinária do NAPNE-BRA
- 31/10 - Acrescido como dia letivo
- 14/11 - Retirado como dia letivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 36/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta da Portaria nº 2.582, de 17 de julho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2020, e a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 18 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica do *Campus Bragança Paulista*:

- Wagner Ideali - Docente vinculado à formação profissional
- Luiz Fernando T. Kurahassi - Docente vinculado à formação profissional
- Sérgio Ricardo Pacheco - Docente vinculado à formação profissional
- Vitor Garcia - Docente vinculado à formação profissional
- Alexandre Fonseca Jorge - Docente vinculado à formação profissional
- Cintia Macedo de Lima - Docente vinculada à formação profissional (suplente)
- Denis Rafael Nacbar - Docente vinculado à formação geral
- Maurício da Costa Carrera - Docente vinculado à formação geral
- Karla Cristiny Moraes da Silva – Pedagoga
- Rolien José Vieira Cirilo - Técnico em Assuntos Educacionais
- Izandro Gimenez Marques - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Rafael Prearo - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
- Gabriel Telles Ribeiro - Discente representando o curso
- Lécia de Oliveira Souza - Discente representando o curso
- Anderson Guazzi - Representantes da comunidade externa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2027.

MATEUS OLIVEIRA LEME



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 37/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, e no Processo 23312.000418.2026-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2026:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura de Computadores, Redes de Computadores, Análise Orientada a Objetos, Verticalização	André Luís Maciel Leme Rafael da Silva Muniz Ana Paula Muller Giancoli Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 19 de maio de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 38/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o Processo SUAP 23312.000413.2026-13, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Daniel Tebaldi Santos - docente
- Victor Hugo Fonseca Campos - técnico-administrativo
- Julio Cezar Senciani de Araujo - discente

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral para recomposição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 4 de maio de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 39/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, e o que consta do Processo 23312.000392.2026-36, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 128/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 17/2023 – DRG/BRA/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023; pela Portaria nº 104/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 1º de setembro de 2023; pela Portaria nº 75/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 25 de julho de 2024; e pela Portaria nº 92/2025 - DRG/BRA/IFSP de 21 de agosto de 2025; modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, que passa a vigorar com a seguinte composição:

TITULARES:

- Marina Mitie Gishifu Osio (presidente)
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Luciane de Castro Quintiliano
- Rodrigo Rafael Gomes

SUPLENTE:

- Ricardo Alexandre Alves Pereira

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 40/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta na Instrução Normativa n.º 1/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, de 10 de abril de 2025, e no Processo 23312.000418.2026-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento Estudos e Reconhecimento de Saberes e Experiências para o 1º semestre/2026:

Curso	Disciplinas	Comissão Verificadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura de Computadores, Redes de Computadores, Análise Orientada a Objetos, Verticalização	André Luís Maciel Leme Rafael da Silva Muniz Ana Paula Muller Giancoli Rolien Jose Vieira Cirilo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições desta Comissão Verificadora são as elencadas na Instrução Normativa n.º 1/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, de 10 de abril de 2025, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 37/2026 - DRG/BRA/IFSP de 19 de março de 2026

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 19 de maio de 2026.

MATEUS OLIVEIRA LEME

PORTARIA Nº 41/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1699/IFSP, de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015, e o resultado da eleição simplificada realizada em reunião no dia 11 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Campus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

Representantes da Formação Geral:

- Ana Cristina Gobbo César (Titular)
- Rubens Pantano Filho (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- André Luis Maciel Leme (Titular)
- Rafael da Silva Muniz (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Enzo Galdino Mendes (Titular)
- Wagner Ideali (Suplente)

Representantes da Área de Matemática:

- Luciane de Castro Quintiliano (Titular)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (Suplente)

Art. 2º O presidente da CAAD será escolhido entre os membros, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 5º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 6º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares”.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 07 de abril de 2026 e tem vigência até 06 de abril de 2028.

MATEUS OLIVEIRA LEME



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 42/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenação de Curso, por e-mail, em 24 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Luciano Bernardes de Paula
- Wilson Vendramel

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2026 e 1º semestre letivo de 2027.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 43/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo 23312.000445.2026-19, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade 2026 no IFSP - *Campus* Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Beatriz Regina Barbosa
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Maria Cecília Camargo Pereira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos, entre outras atividades pertinentes ao tema; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 44/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta do Processo 23312.000465.2026-90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador(a) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Rafael da Silva Muniz - docente
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - docente
- Rafael Yukio Shiraishi - discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 14 de maio de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 45/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, e considerando a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 30 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Bragança Paulista, de que trata o Edital 24/2026 PRO-PRD/RET/IFSP, de 20 de março de 2026, publicado no DOU em 23 de março de 2026, a realizar-se de forma presencial entre os dias 04 e 12 de maio de 2026:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Informática:

- Flávio Cezar Amate - Docente
- Clayton Eduardo dos Santos - Docente
- Rolien Jose Vieira Cirilo - Técnico em Assuntos Educacionais
- Cesar Alexandre Silva Lima - Docente (suplente)
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - Docente (suplente)
- Beatriz Regina Barbosa - Pedagoga (suplente)

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Março	3	21